



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO 016/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.534, de 10 de Março de 2016, para atendimento de despesas, que especifica".

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.534, de 10 de Março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.243.0017.2056 - Manutenção da Casa Abrigo

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Ficha nº 373 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 454 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2º- O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Fundeb

Programa: 12.361.0006.2023 - Fundeb Manut. Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha nº 161 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 10 de Março de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

